



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6128/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a recolocação de placa indicando parada obrigatória ao final da Rua Galdino de Borba esquina com a Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores. Relatam que a referida placa foi derrubada face à demolição de um imóvel, e agora está lançada ao chão.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**